

**5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO SICON Nº 03/2012, CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE E PEDRO
HERMANO DE VASCONCELOS NETO.**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0008-16, com sede na Av. 13 de maio, 2901 - Benfica, Fortaleza/CE, representada pelo Chefe da Unidade Estadual, FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES, nomeado pela Portaria nº 0385/2002, publicada no DOU de 07/06/2002, portador da Carteira de Identidade nº 502.748, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 058.934.883-34 doravante denominada LOCATÁRIA e PEDRO HERMANO DE VASCONCELOS NETO, inscrito no CPF sob o nº 051.786.303-00, doravante denominado LOCADOR, tendo como seu Procurador PEDRO HERMANO ALVES VASCONCELOS, CPF nº 647.249.053-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03623.000497/2011-98 resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, com fundamento no art. 57, inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos termos da Cláusula Segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 11/06/2020 a 11/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA o valor de R\$ 1.924,72 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), o que perfaz o valor total de R\$ 46.193,28 (quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos) para o período correspondente à prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação IBGE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

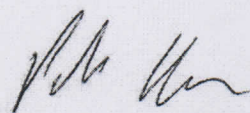
Gestão / Unidade: 11301 / 114610

Fonte: 01000

Programa de Trabalho: 04.122.2125.2000.0001

Elemento de Despesa: 339036.15

PI: INFRA





Nota de Empenho: 2020NE800027

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 3 (três) vias de igual teor, e depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Fortaleza, CE, em 11 de junho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES
Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Ceará
CONTRATANTE

PEDRO HERMANO ALVES VASCONCELOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: **ARTHUR** **PARENTE FARIAS**
CPF: **638434633-87**

Nome: **DENIS ROMESTOR SOUSA DA FARIAS**
CPF: **580.718.483-91**

03613.000497/2011-98 376
PL 375



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE MOREIRA LOPES, Chefe I de Unidade Estadual, em 4 de Agosto de 2020, às 15:01:31, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[Handwritten signature]



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2780079776343541203
e o código CRC E8C26BE6.